



**COOMTOCE**

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS  
E ORTOPEDISTAS DO OESTE DO CEARÁ

CNPJ: 03.182.684/0001-88

Av. Des. Moreira, 2020 Sala 911 Aldeota CEP 60170-002 Fortaleza-CE  
Fone (85) 3224.8712 Fax (85) 3224.0328  
www.coomtoce.org.br

**DA: PRESIDÊNCIA DA COOMTOCE**

**PARA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA = AGO – 23.03.2022**

**ASSUNTO: REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA**

Consta da Pauta da Assembléia, a “Fixação da PRODUÇÃO ESPECIAL (valor individual dos honorários/pró-labore da Diretoria e das cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal) que, anualmente, tem seu valor definido pela Assembléia.

A remuneração atual dos integrantes da Diretoria e Conselho, para a título de PRODUÇÃO ESPECIAL, por participação/presença em reunião do colegiado obedece ao seguinte critério:

- **PRESIDENTE** – valor de 1 (um) plantão por participação em Reunião da Diretoria, limitada a duas reuniões mês, mais o valor de 1 (um) plantão para despacho e assinatura de documentos de interesse da Coomtoce e dos seus cooperados, mediante presença semanal na sede da cooperativa.
- **DEMAIS DIRETORES** - valor de ½ (meio) plantão por participação em Reunião da Diretoria, limitada a duas reuniões mês, sendo que, além da cota acima, o DIRETOR FINANCEIRO percebe o valor de mais ½ (meio) plantão para despacho e assinatura de documentos de interesse da Coomtoce e dos seus cooperados, mediante presença semanal na sede da cooperativa.
- **CONSELHO FISCAL** – valor de ½ (meio) plantão por participação em Reunião do Conselho Fiscal, quando das convocações previstas no Estatuto.

*AS*

Esta sistemática de remuneração vigora desde a realização da AGO de março/2017, estando a merecer revisão dada a necessidade de maior participação e envolvimento do Presidente e demais integrantes Diretoria na gestão da cooperativa, haja vista os seguintes aspectos:

- a) A ampliação do quadro de cooperados com a necessidade de serem atendidas suas demandas de forma mais efetiva e imediata;
- b) Ampliação da prestação de serviços com a assinatura de novos contratos e o ingresso/ampliação do sistema de credenciamento que possibilitou maior oferta de oportunidades de serviços aos cooperados além da necessidade de um acompanhamento mais efetivo do cumprimento dos contratos com a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS), da Secretaria Estadual de Saúde (SESA), do Hospital Regional da Unimed e do ISGH – Hospital Estadual Leonardo da Vinci.
- c) Necessidade de constantes deslocamentos externos para contato com os tomadores de serviços para fins de negociação/cumprimento de contratos, deslocamentos estes que fazem parte da prerrogativa do cargo, e não são remunerados, valendo destacar que, em geral, nestas ocasiões, os dirigentes da cooperativa sacrificam horários em seus consultórios com perdas óbvias.

Os fatores acima alinhados, bem justificam uma revisão na sistemática de pagamento da Produção Especial, mormente no momento atual de retomada normal das atividades da cooperativa e dos contratantes de serviço, bem como a ampliação do maior numero de credenciamentos pelo que propomos alteração na sistemática vigente ampliando o limite mensal de remuneração da Presidente e Diretores da COOMTOCE de duas para três reuniões mensais remuneradas.



CNPJ: 03.182.684/0001-88

\* www.coomtoce.org.br

Permaneceria o critério estabelecido para os integrantes do Conselho Fiscal com remuneração de ½ plantão por ficha de presença quando das convocações previstas no Estatuto.

Aprovada por essa Assembléia, a nova sistemática passaria a vigorar a partir de 01.04.2022.

*Christine Muniz*

CHRISTINE MARIA MUNIZ SILVA

Presidente da Coomtoce.